PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS — **Referência B TS-AI-RH**

ATA N.º 7

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não preenchido do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira geral de Técnico Superior, para o exercício de funções de Auditor do Núcleo de Auditoria Interna, Risco e Cibersegurança, na área de recursos humanos, aberto por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF), tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, e publicitado no Diário da Republica 2.ª Série, N.º 95, de 18 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 11488/2026/2, de 04 de maio, e publicado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202605/0900 — Referência B TS-AI-RH.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

Rogério Paulo Martins Pereira, Administrador do Supremo Tribunal Administrativo, na qualidade de Presidente do Júri;

João Pedro Pires Marujo, Adjunto do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, Primeiro Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

Carlos Manuel Heleno Vargas Coreixo Rosado, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Presidente e Juiz-Secretário do CSTAF Segundo Vogal Efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

*

Ponto 1 – Deliberação sobre audiência dos interessados realizada pelos candidatos admitidos no primeiro método de avaliação obrigatório – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular;

Ponto 2- Avaliação dos candidatos admitidos à realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – e elaboração de lista com a classificação obtida;

Ponto 3 – Determinação da Classificação Final dos candidatos aprovados em sede de Prova de Conhecimentos e de Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto 4 – Elaboração do projeto de lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados;

Ponto 5 – Notificação aos candidatos dos resultados obtidos.

De acordo com a ordem de trabalhos estabelecida, deliberaram os membros do Júri, por unanimidade o seguinte:

*

Ponto 1 – Deliberação sobre audiência dos interessados realizada pelos candidatos admitidos ao primeiro método de avaliação obrigatório – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis para a pronúncia em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no nº 4 do artigo 16º da referida Portaria, bem como nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer alegações. Em face do exposto, o Júri deliberou manter o que foi determinado por unanimidade na Ata N.º 5 – ANEXOS I e II.

<u>Ponto 2 –</u> Avaliação dos candidatos admitidos à realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – e elaboração de lista com a classificação obtida;

As Entrevistas de Avaliação de Competências foram realizadas no dia, horas e local estabelecidos na **Ata n.º 5** e na **Ata nº 6**, tendo comparecido à realização das mesmas as seguintes candidatas:

- Candidata **nº 014** - *ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO.*

- Candidata **nº 008** – *ANA ISABEL PEDROSO RICARDO.*

Por unanimidade, o Júri procedeu à elaboração da lista com os resultados obtidos por cada candidato no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, constando do **ANEXO III** da presente Ata, após a aplicação da seguinte fórmula:

EAC = (OR + ACRP + GC+ I + OPGP) / 5

Em que OR = Orientação para os Resultados; ACRP= Análise Crítica e Resolução de Problemas; GC = Gestão do Conhecimento; I = Iniciativa; OPGP = Organização, Planeamento e Gestão de Projetos.

Ponto 3 – Determinação da Classificação Final dos candidatos aprovados em sede de Prova de Conhecimentos e de Entrevista de Avaliação de Competências;

O Júri procedeu à determinação da Classificação Final dos candidatos aprovados nos dois métodos de seleção aplicados, Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com a fórmula de Classificação Final deliberada na Ata n.º 3, de 16 de setembro de 2026, constando essa deliberação do **ANEXO IV** à presente Ata, que dela faz parte integrante.

Ponto 4 – Elaboração do projeto de lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados;

Em respeito pelo artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, constante no **ANEXO V** à presente Ata, parte integrante da mesma.

Ponto 5 – Notificação aos candidatos dos resultados obtidos.

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos da presente Ata, juntamente com os ANEXOS I, II, III, IV,V e VI para efeitos de eventual pronúncia em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da referida notificação, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF, conforme referido no Aviso.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade, e a atribuição das pontuações de forma unânime.

O Presidente

Rogério Paulo Martins Pereira

Administrador do Supremo Tribunal Administrativo

Os Vogais,

João Pedro Pires Marujo

Adjunto do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

Carlos Vargas Coreixo Rosado

Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Presidente e Juiz Secretário

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS — **Referência B TS-AI-RH**

ANEXO I DA ATA N.º 7

Lista de Resultados obtidos no 1º Método de Seleção

-Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular-

(ordenado alfabeticamente)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	RESULTADO OBTIDO NA PC OU AC*
ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO	014	18,40
ANA ISABEL PEDROSO RICARDO	008	20,00
MARTA SOFIA BANDALA NEVES	005	11,67*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS — **Referência B TS-AI-RH**

ANEXO II DA ATA N.º 7

Lista de Candidatos admitidos ao 2º Método de Seleção

-Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)-

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	EAC
ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO	014	**ADMITIDA**
ANA ISABEL PEDROSO RICARDO	008	**ADMITIDA**
MARTA SOFIA BANDALA NEVES	005	**ADMITIDA**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS — **Referência B TS-AI-RH**

ANEXO III DA ATA N.º 7

LISTA DE RESULTADOS ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (EAC)

(ordenado alfabeticamente)

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA Nº	SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO	014	EAC	**20,00**
ANA ISABEL PEDROSO RICARDO	008	EAC	**16,00**
MARTA SOFIA BANDALA NEVES	005	----1	-EXCLUÍDA-2

1- A candidata notificada a 6 de outubro de 2026, da Ata n.º 5 e da convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências marcada para 20 de outubro de 2026, às 11h30, comunicou via email: " Serve o presente para primeiramente agradecer a vossa atenção dispensada na minha candidatura e informar que amanhã não irei comparecer na entrevista marcada para as 11:30". (Ata nº 6)

2- Não compareceu à entrevista, aplicou-se o disposto no Ponto 20 do aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do qual a falta de comparência ao referido método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal. (Ata nº 6)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS — **Referência B TS-AI-RH**

ANEXO IV DA ATA N.º 7

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

(ordenado alfabeticamente)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	RESULTADO OBTIDO NA PC OU AC*	RESULTADO OBTIDO NA EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL = PC ou AC(70%) + EAC(30%)
ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO	014	18,40	20,00	18,88
ANA ISABEL PEDROSO RICARDO	008	20,00	16,00	18,80
MARTA SOFIA BANDALA NEVES	005	11,67*	a)	----

a) Candidata excluída por não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO PREENCHIDO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS — **Referência B TS-AI-RH**

ANEXO V DA ATA N.º 7

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS[1]

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO	014	18,88
ANA ISABEL PEDROSO RICARDO	008	18,80

[1]De acordo com o disposto no. artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

ANEXO IV

CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS - - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA - ÁREA RECURSOS HUMANOS - REFERÊNCIA B

FICHA DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

Aviso (extrato) n.º 11488/2026/2, de 18 de maio — **OFERTA BEP N.º OE202605/0900**

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A: ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE ADRIAN ÁLVARO LEITÃO — **CANDIDATO N.º** 014

COMPETÊNCIAS	EVIDÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS	PRESIDENTE	1.º VOGAL	2.º VOGAL	VALORAÇÃO OBTIDA
Orientação para os Resultados (OR) - Fazer a ação em direção aos objetivos que acrescentem valor para a sociedade e para a cidadã, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, ao seu todo, a sustentabilidade da atividade.	• Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. • Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado. • Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00
Análise Crítica e Resolução de Problemas (ACRP) - Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, estruturar e analisar problemas, utilizar processos mesmo-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes, para encontrar soluções em tempo útil.	• Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas. • Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis. • Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00
Gestão do Conhecimento (GC) - Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.	• Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes. • Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui. • Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00
Iniciativa (I) - Agir proactivamente no sentido de atingir os objetivos, atuando com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a e a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.	• Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros. • Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas. • Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00
Organização, Planeamento e Gestão de Projetos (OPGP) - Assegurar uma utilização eficiente de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar os requisitos e planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.	• Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis. • Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades. • Controla a execução dos projetos no que respeita ao cronograma, recursos financeiros, padrões de qualidade e a satisfação das expectativas das partes interessadas.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00

Nota justificativa da classificação obtida

Fundamentação em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO/A CANDIDATO/A

A classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências decorre da aplicação da seguinte fórmula: $EAC = (OR + ACRP + GC + I + OPGP) / 5$

AVALIAÇÃO OBTIDA NA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: 20,00 **VALORES**

Fundamentação do Júri

Nota justificativa da classificação obtida da candidata nº 014– ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ÁLVARO LEITÃO

Orientação para os Resultados

De acordo com o Anexo IV à Ata n.º 1 do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o mapa de pessoal do CSTAF (Núcleo de Auditoria Interna, Risco e Cibersegurança), para a área de Recursos Humanos, eram 5 (cinco) as competências avaliadas em sede de entrevista. Assim, o júri, de forma unânime, entendeu que, na competência de orientação para resultados, a candidata revelou nível *Elevado*, equivalente a **20 valores**. Esta valoração teve por base o facto de, em sede de entrevista, ter a candidata evidenciado um vasto percurso profissional no exercício de funções inspetivas, identificando, de forma pormenorizada, diversos processos em que participou no âmbito de inspeções em matéria de recursos humanos, não só por definição externa (isto é, com coordenação do/a inspetor/a-geral) mas por atribuição própria (na medida em que definiu, sozinha, diferentes atos de inspeção, que também liderou no terreno, no espetro da atuação da entidade na qual desempenhava funções). Como reflexo dessa experiência, demonstrou capacidade para definir com precisão os objetivos a atingir em cada processo inspetivo/auditoria e para os prosseguir otimizando os recursos disponíveis, sem prejuízo de elevados padrões de qualidade. Elencou diversas iniciativas, designadamente realizadas durante o período da COVID-19, nas quais essa mesma orientação para os resultados foi fundamental. Essa experiência tem transposição direta para as funções a desempenhar, atento o estreito paralelismo entre as funções de inspeção (externa) e de auditoria (interna). Nos exemplos apresentados, identificou os obstáculos com que se deparou e o modo como os ultrapassou. Identificou também as necessidades de recursos para a sua concretização e a forma como geriu esses recursos, que eram parcos, tendo em conta que a equipa de inspetores era muito reduzida face ao trabalho a realizar. Demonstrou, ainda, a relevância dos contributos dos relatórios de inspeção para a melhoria dos procedimentos internos das entidades inspecionadas. Verificam-se, assim, integralmente e de forma particularmente expressiva, os comportamentos associados a esta competência.

Análise Crítica e Resolução de Problemas

No que concerne a esta competência, a candidata evidenciou invulgar capacidade para, no âmbito das atividades inspetivas em que participou, se munir da informação útil à realização das mesmas, otimizando os meios ao seu dispor. Exemplificou, logrando assim demonstrar essa capacidade, situações em que utilizou técnicas específicas de recolha e análise de dados. Entre estas contam-se o cruzamento de dados (como na verificação da participação de médicos do setor público em atividades privadas), a realização de entrevistas presenciais e a definição de amostragens que permitissem generalizar os resultados a todo o universo inspecionado (por exemplo, redução a um intervalo coerente de um universo de mais de 8.000 trabalhadores). Por essa via, obteve conclusões relevantes para o relatório inspetivo que de outro modo teriam passado despercebidas, identificando os pontos críticos e essenciais para o âmbito da inspeção em curso. Demonstrou, de igual modo, saber interpretar e compreender a informação recolhida à luz das melhores práticas de auditoria/inspeção, dela retirando, em tempo útil (aqui se enquadrando as situações em que foi necessário alargar ou afunilar a extensão da inspeção, enquanto reação proativa aos acontecimentos), as devidas ilações. O Júri considerou que, no espetro das respostas apresentadas, ficou comprovado que a candidata formula, com elevado sentido crítico e de forma muito sensata, recomendações aptas a antecipar e sinalizar problemas. Nessa medida, considerou este órgão *ad hoc* que a pontuação a atribuir nesta competência é *Elevado*, correspondente a **20 valores**, por se verificarem integralmente os comportamentos associados.

Gestão do Conhecimento

Neste campo, a candidata revelou-se profunda conhecedora das regras e procedimentos aplicáveis em sede de auditoria, não só no plano adjetivo, mas também no plano substantivo, e demonstrou-o tanto numa vertente teórica como prática. Identificou, em concreto, as Normas Globais de Auditoria Interna como referencial aplicável ao exercício das funções a concurso. Revelou, ainda, conhecer a existência e a relevância da norma ISO 19011, relativa às linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão. Evidenciou, de forma particularmente expressiva, a procura constante de se manter atualizada, designadamente perante novas realidades inspetivas. Para o efeito, referiu recorrer à aquisição de manuais, monografias e outra bibliografia relevante para a correta compreensão do universo a inspecionar, destacando-se, nomeadamente, livros técnicos sobre utentes da área da saúde e sobre violência doméstica. Aplica estes conhecimentos sistematicamente no exercício das suas funções. Acresce que demonstrou preocupação em partilhar o conhecimento adquirido com os restantes inspetores com os quais formava equipa e com as entidades onde exerceu e exerce funções. Assim, considerou o Júri, por unanimidade, que a gestão do conhecimento é de nível *Elevado*, correspondente a **20 valores**, por se verificarem integralmente os comportamentos associados a esta competência.

Iniciativa

No que concerne à iniciativa, a candidata revelou muito elevada capacidade para, de forma proativa, alcançar os objetivos propostos, bem como excelente capacidade de adaptação a novas situações. Evidenciou, em particular, excecional capacidade para atuar de forma autónoma em contextos críticos, resolvendo problemas de forma muito eficiente e respondendo sempre com prontidão às diversas solicitações. Exemplificativamente, mencionou situações nas quais teve intervenção direta e autónoma na melhoria dos resultados do trabalho inspetivo. É o caso de uma proposta de correção e densificação de um guião de inspeção, que permitiu que a inspeção decorresse de forma muito mais detalhada e abrangente, com resultados positivos. O Júri deliberou, nessa sequência, atribuir **20 valores** nesta competência, equivalentes a um nível *Elevado*, por se verificarem integralmente, e de forma particularmente expressiva, os comportamentos associados.

Organização, Planeamento e Gestão de Projetos

Nesta matéria, a candidata demonstrou, mais uma vez, um nível *Elevado*, correspondente a **20 valores**. A deliberação do Júri, conseguida de forma unânime, baseou-se no facto de ter logrado demonstrar excelente capacidade de organização e planeamento de processos inspetivos/auditorias. Com efeito, a candidata enunciou todos os pontos-chave de um processo de inspeção, transponíveis para a área de auditoria. Em adição, participou na construção do programa de inspeções e do respetivo guião, nas reuniões iniciais e de inspeção, na definição dos cronogramas, na recolha e análise de dados e na produção dos relatórios. Revelou, assim, planear antecipadamente e de forma metódica as tarefas e atividades a desenvolver, bem como organizar a informação e os meios necessários. Para além disso, evidenciou rigor no cumprimento de prazos, procedimentos e padrões de qualidade, bem como na verificação desse cumprimento. Demonstrou, ainda, gerir com muito elevada competência as expectativas das partes interessadas, sejam elas colegas, entidades inspecionadas ou responsáveis e dirigentes.

ANEXO IV

CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS - - NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA, RISCO E CIBERSEGURANÇA - ÁREA RECURSOS HUMANOS - REFERÊNCIA B

FICHA DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

Aviso (extrato) n.º 11488/2026/2, de 18 de maio — **OFERTA BEP N.º OE202605/0900**

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A: ANA ISABEL PEDROSO RICARDO — **CANDIDATO N.º** 008

COMPETÊNCIAS	EVIDÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS	PRESIDENTE	1.º VOGAL	2.º VOGAL	VALORAÇÃO OBTIDA
Orientação para os Resultados (OR) - Focar a ação em objetivos que acrescentem valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade.	• Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. • Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado. • Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	12	12	12	12,00
Análise Crítica e Resolução de Problemas (ACRP) - Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e analisar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.	• Integra informação de diferentes tipos e consulta outras fontes sempre que necessário, tendo em vista uma resposta eficaz e atempada às ocorrências críticas. • Identifica situações críticas e respetivas componentes, produzindo conclusões lógicas e fundamentadas, que consideram as relações de causa e efeito entre as variáveis. • Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	16	16	16	16,00
Gestão do Conhecimento (GC) - Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.	• Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes. • Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui. • Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	12	12	12	12,00
Iniciativa (I) - Agir proactivamente na gestão de situações e objetivos, atuando com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito de sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.	• Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros. • Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas. • Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00
Organização, Planeamento e Gestão de Projetos (OPGP) - Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar as tarefas e o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.	• Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis. • Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades. • Controla a execução dos projetos no que respeita ao cronograma, recursos financeiros, padrões de qualidade e a satisfação das expectativas das partes interessadas.	Elevado | 20 Bom | 16 Suficiente | 12 Reduzido | 8 Insuficiente | 4	20	20	20	20,00

Nota justificativa da classificação obtida

Fundamentação em anexo

CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO/A CANDIDATO/A

A classificação final da Entrevista de Avaliação de Competências decorre da aplicação da seguinte fórmula: $EAC = (OR + ACRP + GC + I + OPGP) / 5$

AVALIAÇÃO OBTIDA NA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: 16,00 VALORES

Fundamentação do Júri

Nota justificativa da classificação obtida da candidata nº 008 – ANA ISABEL PEDROSO RICARDO

Orientação para os Resultados

De acordo com o Anexo IV à Ata n.º 1 do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o mapa de pessoal do CSTAF (**Núcleo de Auditoria Interna, Risco e Cibersegurança**), para a área de Recursos Humanos, eram 5 (cinco) as competências avaliadas em sede de entrevista. Assim, o júri, de forma unânime, entendeu que, na competência de orientação para resultados, a candidata revelou nível *Suficiente*, equivalente a **12 valores**. Esta valoração teve por base o facto de, em sede de entrevista, ter a candidata referido que, no âmbito da experiência que detém na área de auditoria, participou em procedimentos desta natureza junto de serviços e organismos pertencentes ao perímetro orgânico da Presidência do Conselho de Ministros. Todavia, os planos de auditoria, a definição de objetivos e (por vezes) o próprio pedido de realização da mesma eram efetuados ou por dirigentes daqueles serviços/organismos, ou pelo chefe de equipa da própria, revelando, nessa medida, alguma inexperiência no que concerne à definição dos objetivos e consequente prossecução dos *resultados*. Ainda assim, logrou comprovar, ter participado na definição de fluxos, no âmbito dos relatórios de auditoria que produziu e/ou coredigiu, nomeadamente em matéria de aprovação de despesas relativas a procedimentos de contratação pública ou em circuitos de aprovação e verificação de realização de trabalho suplementar/*outsourcing*. Nessa medida, entendeu unanimemente o Júri que os contributos apresentados para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos, bem como a avaliação das necessidades de recursos e gestão do que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado são *suficientes*.

Análise Crítica e Resolução de Problemas

No que concerne a esta questão, a candidata evidenciou que, no âmbito de auditorias por si realizadas, revelou atenção ao detalhe, ser metódica e atenta, o que resultou, não raras vezes, na identificação de incongruências dificilmente detetáveis num trabalho meramente perfunctório em muita da documentação submetida ou apresentada pelos auditados. O Júri considerou que, no espetro das respostas apresentadas, ficou comprovado que a candidata tem a capacidade de interpretar e analisar criticamente a informação vertida em documentos e que consegue, com base nessa deteção, atuar em conformidade. Todavia, a candidata não concretizou as técnicas de recolha e análise de dados utilizadas, nem evidenciou a formulação de recomendações orientadas para a antecipação de problemas, razão pela qual o Júri não considerou atingido o nível Elevado. Nessa medida, considerou este órgão *ad hoc* que a pontuação a atribuir nesta competência é *Bom*, correspondente a **16 valores**.

Gestão do Conhecimento

Neste campo, a candidata referiu ter de conhecer a legislação aplicável a cada um dos serviços/organismos e, segregadamente, divisões/núcleos/direções dos mesmos, por forma a conseguir realizar uma auditoria satisfatória. No que concerne ao conhecimento do qual se munia, detalhou, para além dos blocos normativos aplicáveis, o estudo da orgânica do auditado e, a partir do mesmo, o resumo dos elementos mais relevantes para a preparação da auditoria a realizar. Todavia, a candidata não identificou, em concreto, fontes de conhecimento que detém, para além de não ter detalhado, no que concerne à área de auditoria, quais as normas hodiernamente aplicáveis, a mobilizar num eventual desempenho das funções a concurso. Tal redundou na conclusão de que a candidata não logrou comprovar que se mantém atualizada no saber, ainda que oriente de forma satisfatória os outros (restante equipa de auditoria na Presidência do Conselho de Ministros), revelando dificuldades em evidenciar os procedimentos que, por doutrinariamente reconhecidos na área da auditoria (e, bem assim, do serviço/organismo

a auditar), contribuem para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes. Em adição, demonstrou conhecimento muito mais aprofundado em matéria de realização de despesa e contratação pública do que no segmento de recursos humanos. Assim, considerou o Júri, por unanimidade, que a gestão do conhecimento é de nível *Suficiente*, correspondente a **12 valores**.

Iniciativa

No que concerne à iniciativa, a candidata revelou, principalmente no período concernente ao desempenho de funções de Diretora dos Serviços de Administração Geral, excelente capacidade de assumir a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver problemas, muito acima da média. Identificou, de forma exemplificativa, a iniciativa proativa de reestruturar fluxos e procedimentos internos, por forma a melhorar o *compliance* do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. O Júri deliberou, nessa sequência, atribuir **20 valores** nesta competência, equivalentes a um nível *Elevado*.

Organização, Planeamento e Gestão de Projetos

Nesta matéria, a candidata demonstrou, mais uma vez, um nível *Elevado*, correspondente a **20 valores**. A deliberação do Júri, conseguida de forma unânime, baseou-se no facto de ter logrado demonstrar capacidade abstrata e concreta para organizar os recursos que utiliza, definir etapas e prazos e controlar a execução dos projetos; e assim conseguiu na medida em que afirmou que, no espetro de auditorias nas quais participou, ter construído uma calendarização e ter reunido com o serviço/organismo para conhecer os elementos que iam acompanhá-la e, bem assim, apresentar a equipa. Para além disso, enquanto Diretora dos Serviços de Administração Geral do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, tem coordenado e liderado diversos recursos humanos, bem como supervisionado o seu trabalho, não só quotidianamente considerado, mas também no que respeita à execução de projetos concretos.